



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 003/ 2011 – Edital 010/2011

Em primeiro de julho de dois mil e onze, às 11 horas, no Departamento de Processamento de Dados deste Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Härter da Paz, Presidente, Senhor Fábio Fischer, membro e Senhor Clóvis dos Santos Marques, Secretário. Tendo em vista o parecer exarado pela assessoria jurídica, no verso da página 0131, relativo ao recurso impetrado pela empresa Gerson Luis Silva Lopes e Cia. Ltda., a Comissão mantém a decisão expressa na ata 001 deste certame, que decidiu pela inabilitação desta empresa. Conforme §4º do art. 109 da Lei Federal 8666/1993, encaminhamos o referido recurso para análise de autoridade superior, diante do exposto e, não havendo, no momento, nada mais a tratar, a Comissão encaminha este processo ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, a presente ata foi lavrada por mim, Clóvis dos Santos Marques, secretário e vai assinada por mim e pelos demais membros. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Margareth Härter da Paz  
Presidente

Clóvis dos Santos Marques  
Secretário

Fábio Fischer  
Membro